



COMUNICADO TÉCNICO ORBIS 002 2017

Campina Grande do Sul, 24 de Março de 2017.

ASSUNTO: Termos de garantia Orbis

O prazo de garantia legal do produto é de 3 (três) meses, conforme Código de Defesa do Consumidor.

A garantia especial, concedida pelo fabricante Orbis, pode variar de 1 a 2 anos e abrange todos os defeitos de **fabricação** do aparelho. Não será concedida a garantia do produto caso não sejam respeitados os termos de garantia presentes no manual de cada produto.

O produto perderá automaticamente sua garantia caso:

- ▶ A instalação não seja feita por uma autorizada Orbis (ATO – Assistência Técnica Orbis).
- ▶ A instalação não obedecer às normas de instalação vigentes.
- ▶ Uso indevido do produto, aplicações não recomendadas, maus tratos, má utilização, danos intencionais ou fortuitos, etc.
- ▶ Alteração das características técnicas originais do produto.
- ▶ Má qualidade do gás, pressão de gás fora do especificado no manual, má qualidade da água e pressão da mesma, utilização de água direto da rede pública.
- ▶ Exposição do produto ao sol, chuva, ventos, altas taxas de salinidade, instalação de dutos não normativos.
- ▶ Peças que sofreram desgastes naturais pelo uso do aparelho.

Todas as informações sobre os prazos e termos de garantia constam no manual de instalação, uso e manutenção, que acompanham o produto.

Dúvidas entre em contato conosco:

DEPARTAMENTO TÉCNICO ORBIS

0800 643 20 45

www.orbisdobrasil.com.br

O R B I S
AQUECEDORES A GÁS